

Abertura  
V Seminário  
PAEC-OEA-GCUB  
17/05/2017



## DADOS GERAIS

<b>NOME OFICIAL</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS</b>
<b>SEDE</b>	<b>Washington, DC</b>
<b>FUNDAÇÃO</b>	<b>5/5/1948</b>
<b>PAÍSES MEMBROS</b>	<b>Todos os 35 países das Américas são membros da OEA. Cuba não participa das atividades da Organização.</b>
<b>IDIOMAS OFICIAIS</b>	<b>Espanhol, Francês, Inglês e Português</b>
<b>ÓRGÃOS PRINCIPAIS</b>	<b>Assembleia-Geral, Reunião de Consultas de Ministros das Relações Exteriores, Conselho Permanente, Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral</b>
<b>SECRETÁRIO-GERAL</b>	<b>Luis Leonardo Almagro Lemes (Uruguai)</b>
<b>SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO</b>	<b>Néstor Mendez (Belize)</b>
<b>NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS</b>	<b>426 pagos pelo Fundo Ordinário (24 brasileiros) em 2015</b>
<b>ORÇAMENTO 2017</b>	<b>US\$ 82,4 milhões em contribuição ao fundo regular Organização. US\$ 57,3 milhões de saldo de doações para fundos específicos em 31/12/16.</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO BRASILEIRA</b>	<b>US\$10,6 milhões (2º maior contribuinte do fundo regular)</b>

# OBJETIVOS

- *Carta da OEA, aprovada na IX Conferência Internacional Pan-Americana, realizada em Bogotá, em maio de 1948 :*
  - construir uma ordem de paz e de justiça no continente americano;
  - promover a solidariedade e a cooperação mútua entre os Estados da região e
  - defender a soberania, a integridade territorial e a independência de seus membros.

# Visão Estratégica

- Em 2014 a Assembleia-Geral Ordinária, celebrada em Washington, aprovou a declaração da "Visão Estratégica da OEA" (AG/RES.2814/14), que ressalta o espaço de diálogo político da Organização e consolida o conceito de quatro pilares: democracia, desenvolvimento integral, direitos humanos e segurança multidimensional. Nos termos da resolução:
- *“A OEA é o fórum hemisférico de caráter político integrado por todos os países das Américas que, em condições de igualdade e de maneira interdependente, fortalece a democracia, promove e protege os direitos humanos, incentiva o desenvolvimento integral, e fomenta a segurança multidimensional, em benefício do bem-estar com justiça e inclusão social dos povos das Américas”.*

# PILARES

- *Democracia*
- *Direitos humanos*
- *Desenvolvimento integral*
- *Segurança multidimensional*



Lista de órgãos, organismos e entidades, em conformidade com o Artigo 53  
da Carta da Organização

A Organização dos Estados Americanos realiza os seus fins por intermédio:

- a) Da Assembleia Geral;
- b) Da Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores;
- c) Dos Conselhos;
- d) Da Comissão Jurídica Interamericana;
- e) Da Comissão Interamericana de Direitos Humanos;
- f) Da Secretaria-Geral;
- g) Das Conferências Especializadas; e
- h) Dos Organismos Especializados.

Poderão ser criados, além dos previstos na Carta e de acordo com suas disposições, os órgãos subsidiários, organismos e outras entidades que forem julgados necessários.

Os Conselhos:

- Conselho Permanente
- Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI)

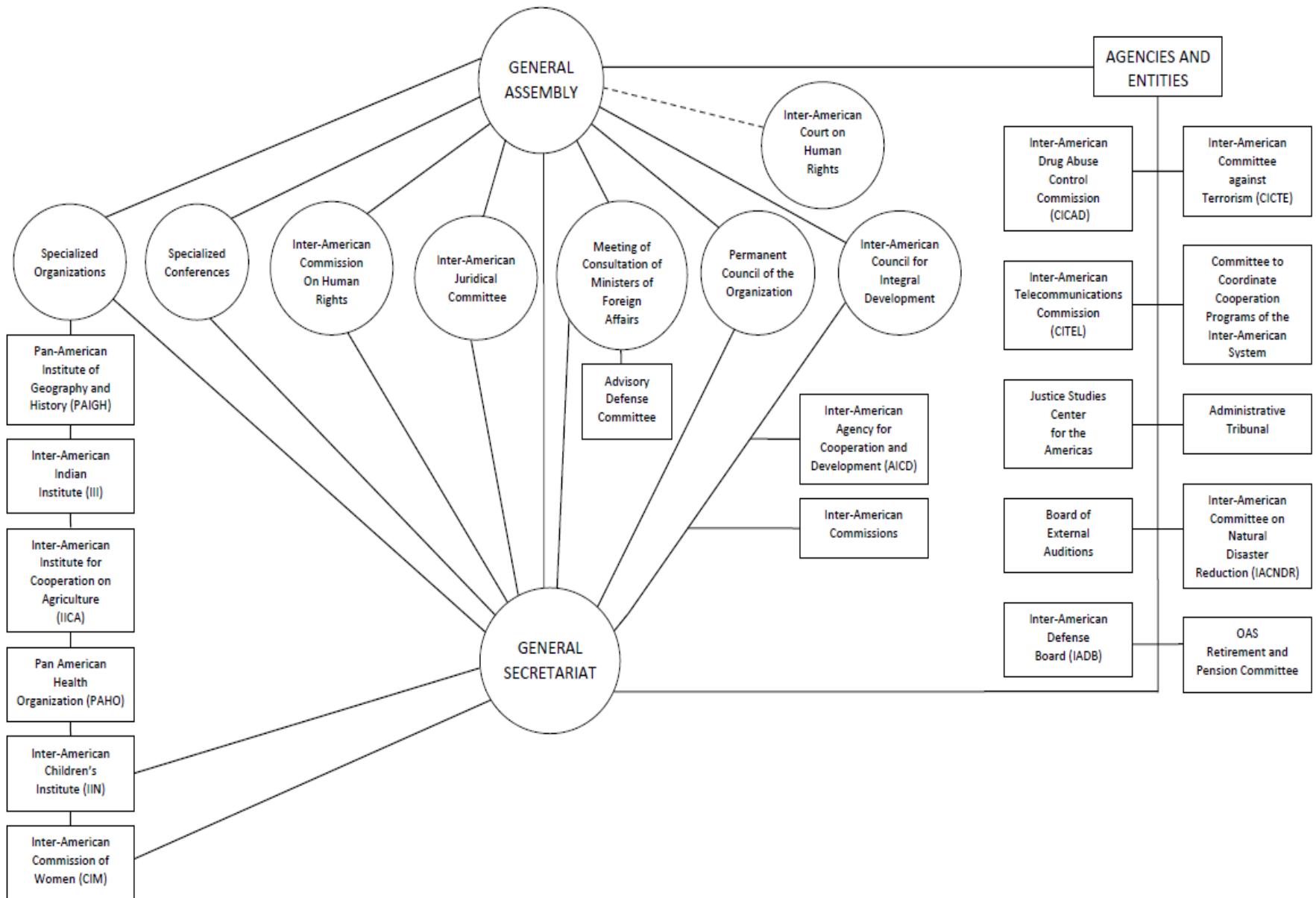
Organismos Especializados Interamericanos:

- Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)
- Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (IIN)
- Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)
- Instituto Pan-Americano de Geografia e História (IPGH)
- Instituto Indigenista Interamericano (III)
- Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)

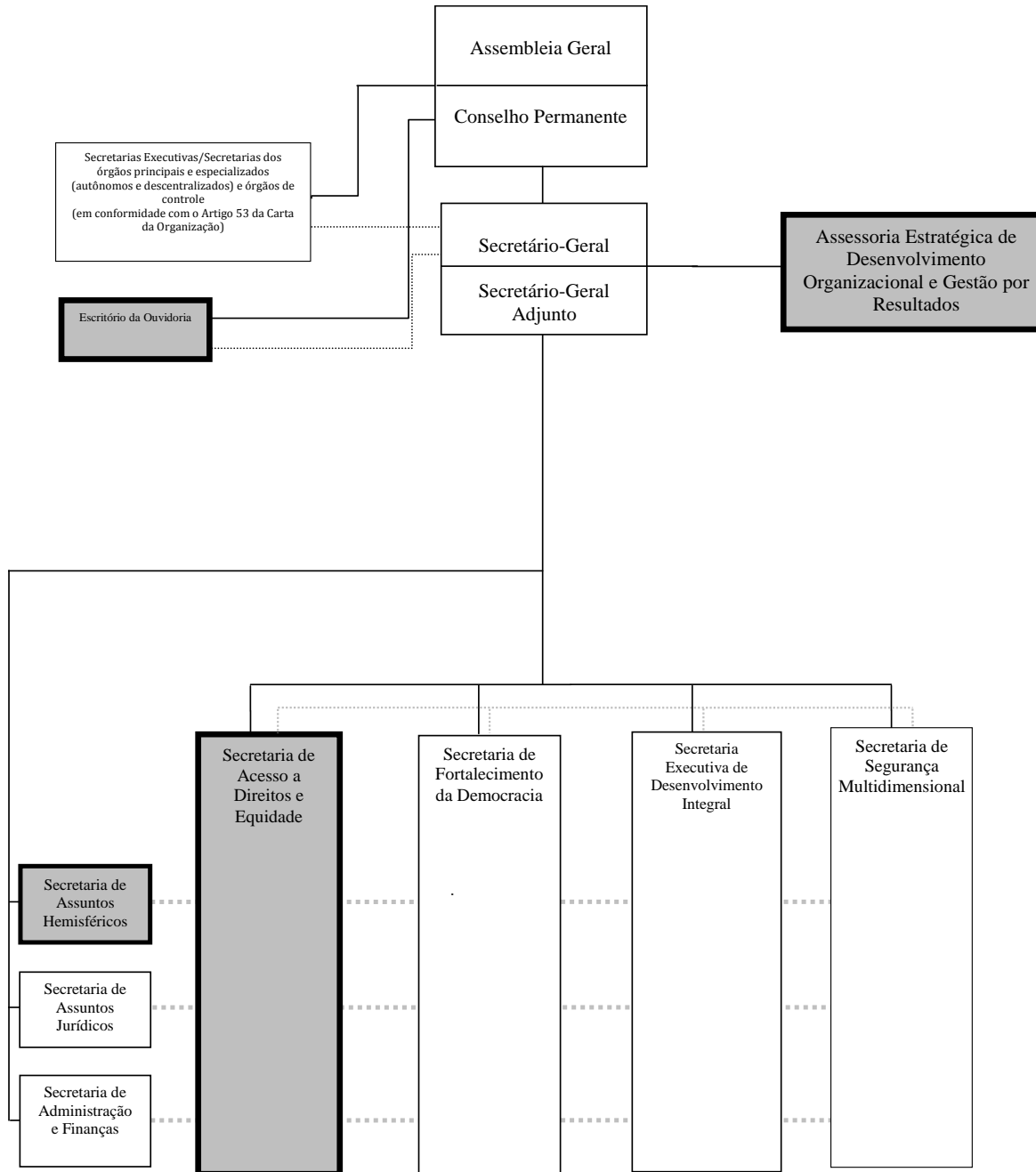
Órgãos subsidiários, agências e outras entidades:

- Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)
- Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL)
- Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE)
- Comissão de Coordenação de Programas de Cooperação do Sistema Interamericano
- Comissão Interamericano de Redução de Desastres Naturais (CIRDN)
- Centro de Estudos da Justiça das Américas
- Junta Interamericana de Defesa (JID)
- Tribunal Administrativo (TRIBAD)
- Corte Interamericana de Direitos Humanos
- Comissão de Aposentadoria e Pensões da OEA
- Junta de Auditores Externos

# ORGANOGRAMA



# Estrutura da Secretaria-Geral





## **OEA – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – LINHAS ESTRATÉGICAS POR PILAR**

### **DESENVOLVIMENTO INTEGRAL**

1. Promover economias inclusivas e competitivas.
2. Fortalecer a implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável, em conformidade com o Programa Interamericano de Desenvolvimento Sustentável 2016-2021 (PIDS)
3. Promover a educação e o desenvolvimento humano nas Américas
4. Promover trabalho decente, digno e produtivo para todos.
5. Incentivar a promoção e proteção dos direitos humanos dos migrantes, incluindo os trabalhadores migrantes e suas famílias, em conformidade com o Programa Interamericano nessa área, com vistas a aumentar sua contribuição para o desenvolvimento.
6. Promover a cooperação para o desenvolvimento e a criação de parcerias
7. Promover a inclusão social com equidade, de modo a contribuir para o desenvolvimento sustentável das Américas.

## **LINEAMIENTOS**

### **3. Promover la educación y el desarrollo humano en las Américas**

## **OBJECTIVOS**

- 3.1. Fortalecer la capacidad institucional de los Estados Miembros para proveer una educación de calidad, inclusiva y con equidad.
- 3.2. Fortalecer la profesión docente en los Estados Miembros mediante la generación de mayores oportunidades de formación.
- 3.3. Fortalecer la capacidad institucional de los Estados Miembros para proveer una atención integral de la primera infancia.
- 3.4. Fomentar el acceso en los Estados Miembros a oportunidades educativas de calidad, inclusivas y equitativas en todos los niveles, todas las modalidades y en los cuatro idiomas oficiales de la Organización.